



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Relatório de Despesas de Viagem

Nome: Sidney José Thomas

Função: Vereador

- Motivo da Viagem
- Curso: O funcionamento das Câmaras Municipais no Período eleitoral: Cuidados e Limites Legais.

Destino: Curitiba.

Tipo de Deslocamento: 2 (1) Aéreo (2) Rodoviário (3) Outros

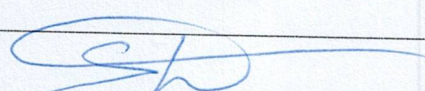
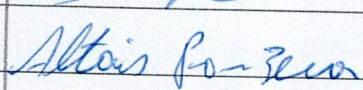
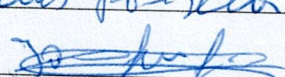
Veículo: Ônibus

Modelo: Placa:

Descrição de Gastos

Data	Descrição do gasto	Valor	Documento
05/08/2024	Passagem ônibus	R\$ 189,06	3679986 série 100
08/08/2024	Passagem ônibus	R\$ 193,67	3698758
Total do ressarcimento:			R\$ 382,73

Aprovações

Responsável	Data	Visto
Vereador/funcionário	12/08/2024	
Presidente da Câmara	12/08/2024	
Tesoureiro	12/08/2024	

Via de Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA
8022779600159
AVENIDA ANITA GARIBALDI 861, ORFAS, PONTA GROSSA-PR SAC: 0800 421 0000
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA
CNPJ: 8022779600159
AVENIDA ANITA GARIBALDI 861, ORFAS, PONTA GROSSA-PR SAC: 0800 421 0000

Viação: Expresso Princesa dos Campos

Origem: CURITIBA - PR
Destino: FRANCISCO BELTRAO - PR

Data: 08/08/2024 Horário: 20:41

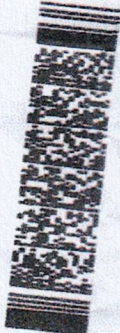
Linha: CURITIBA X CAPANEMA

Tipo viagem: EXTRA

Classe: CONVENCIONAL INTERMUNICIPAL
Número Bilhete: 586041

Poltrona: 33 Plataforma:

Prefixo: 0021035508



Passageiro: Sidney José Thomaz	
Documento: 79300209	
Tipo de desconto: Normal	
Tarifa	
Podágio	182,83
Taxa de Embarque	3,23
Seguro Obrigatório	7,61
Outros	0
Valor Total	193,67
Desconto	0,00
Valor a pagar	193,67
Forma de pagamento	
Valor pago R\$	193,67
Troco	0



BP-e nº: 3698758
Protocolo de autorização: 141240009491539
Data de autorização: 2024-08-08T15:26:42-03:00
Consulte pela chave de acesso em:
<https://www.fazenda.pr.gov.br>

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS-RS 23,24 (12,00%)
OUTROS TRIB. RS 23,24 (12,00%)

DEREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagagem e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalado;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagagem e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagagem;
- IV - receber a diferença pelo preço de passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e hospedagem nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem em andamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, tanto do custo motriz de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso ou período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outro veículo, o valor do bilhete da transportadora, ou receber de imediato o valor do bilhete da transportadora, em caso de não continuidade da viagem, pela mesma transportadora, que deverá ser contada à viagem, num período máximo de 3 (três) horas após a ocorrência;
- VIII - rescar o bilhete adquirido observado o prazo de até 1 (um) ano de validade do bilhete e contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, facultado à transportadora reduzir a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;
- IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete, a contar da data da primeira emissão;
- X - receber a importância paga no caso de suspensão da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

CNPJ: 26.855.738/0001-24 AG. FRANCISCO BELTRAO
RUA PALMAS, 1010, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO, PR

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A

CNPJ: 80.227.796/0001-59 IE: 2010436039

AVENIDA ANITA GARIBALDI, 861, ORFAS,
PONTA GROSSA, PR CEP: 84015050



SAC: SAC 08004210000

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: FRANCISCO BELTRAO - PR
Destino: CURITIBA - PR
Data: 05/08/2024 | Horário: 22:00 | Poltrona: 33
Serviço: 6001 | Tipo: CONVENCIONAL
Tipo Viagem: Horário Ordinário
Prefixo: 0021035508
Linha: CURITIBA X CAPANEMA
Plataforma:



Tarifa	182,83
Pedágio	3,23
Taxa de Embarque	3,00
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	189,06
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	189,06
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DINHEIRO	189,06
Troco	0,00

PASSEIRO: SIDNEY JOSÉ THOMAS

DOC RG: 79300209

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sped.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/bpe.php?>

4124 0880 2277 9600 0159 6310 0003 6799 8618 6205 1918

Bpe nº 3679986 Série 100 05/08/2024 09:36:54

Protocolo de autorização: 141240009336420

Tipo BPe: Normal



Nº Bilhete: 566203

Localizador: 010037339696

ICMS: R\$ 21,94 (12,00%) OUTROS TRIB: R\$ 10,33 (5,65%)

(Lei Federal 12.741/2012)

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR

CNPJ: 02015603000192 IE:
 Endereço: R: Francisco Walter Manfrin, 000 CEP: 85628000 Cidade: Manfrinópolis
 Fone: Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número 169/2024	Tipo Ordinário	Emitido em 10/08/2024	Requisição Nº	Req. Contra Nº
----------------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____

Sem licitação _____

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **SIDNEY JOSE THOMAS** Matrícula 496-1 CPF/CNPJ 043.143.229-50
 Endereço EST LINHA ENCANTILADO, 0 Bairro CENTRO
 Cidade/UF Manfrinópolis/PR CEP 85628-000 Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa	
01 CÂMARA MUNICIPAL	Saldo anterior
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 16.150,87
01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	Valor empenhado
3.3.90.14.14.07 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - AGENTES	R\$ 382,73
5 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 15.768,14

Outras informações _____

Histórico _____
 PELA DESPESA EMPENHADA NO RESSARCIMENTO DE PASSAGEM REFERENTE DIARIA 17/2024